



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022

Aos quatro dias do mês de novembro de 2022, às 10 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, sito na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 790, bairro Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações desta Autarquia, nomeada através da portaria 16/2020, presidida pela Sra. Ana Lúcia de Almeida, juntamente com a presença dos seus membros, Sr. Paulo Antônio dos Santos e Sra. Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato, a fim de deliberar atos referentes ao Processo Licitatório, nº 06/2022, na modalidade Carta Convite nº 02/2022, com o seguinte objeto: Contratação dos serviços técnicos de Empresa especializada na Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica na área Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, assessorando o PREV BOM JESUS no acompanhamento da gestão previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas de São Paulo, emitindo pareceres acerca dos atos atinentes à gestão previdenciária (aposentadorias e pensões), orientando na confecção dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIRP, na operacionalização do CADPREV, do COMPREV e na Assessoria do Contencioso Forense e Administrativo, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Jesus dos Perdões. Tipo menor preço global. O aviso desse certame foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Jesus dos Perdões no dia 14 de outubro de 2022, edição nº 275/ano 2022/página 3 de 17. Foi publicado também no mural de avisos do PREVBOMJESUS e a íntegra do edital foi



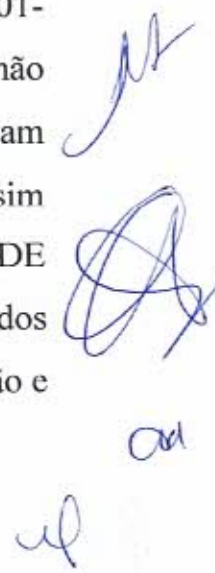
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

publicada no site do PREVBOMJESUS nesta mesma data. O aviso da licitação foi também publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de outubro de 2022, página 520 – São Paulo, 132 (208) do Poder Executivo – Seção 1. Foram convidadas a participar do certame, através de e-mail enviado no dia 14/10/2022, as empresas: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob número 28.841.769/0001-51; INPLAN INSTITUTO DE PLANEJAMENTO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob número 02.497.079/0001-33; GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob número: 07.164.951/0001-45 e GESTCON – GESTÃO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob número: 10.599.554/0001-00. Todas essas empresas convidadas responderam o e-mail com o aviso de licitação carimbado e assinado. Em 21/10/2022 foi publicado o Decreto Municipal 105 de 20/10/2022 no Diário Oficial Eletrônico do município de Bom Jesus dos Perdões, que regulamentou o expediente das repartições municipais e decretou ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2022, ficando assim alterada a data deste certame para o dia 04 de novembro de 2022, sem qualquer prejuízo aos licitantes que já tivessem encaminhado envelopes pelos correios, ou que já os haviam preparado considerando a data anteriormente agendada. Essa alteração de data foi devidamente publicada no site do PREVBOMJESUS em 24/10/2022, no DOM do dia 24/10/2022 e no DOE do dia 25/10/2022. Também foram enviados os e-mails a todas as empresas convidadas, com a informação da alteração da data. Em 25/10/2022, a empresa AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ SOB O

OK

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NÚMERO 02.774.811/0001-75, por meio de um representante, retirou o edital na sede do PREVBOMJESUS no dia 25/10/2022, conforme protocolo anexo aos autos do processo. No dia do certame participaram presencialmente as empresas: ZINGARELLI, LOURENÇO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 24.750.709/0001-72 representada pela Sra. DEBORAH MENDES RIBEIRO CAPOVILLA, OAB/SP 443235; INPLAN – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO S/S/LTDA., CNPJ: 02.497.079/0001-33, representada pelo sr. OSVALDO MURARI JUNIOR, OAB/SP: 93695 e CINTIA ROSA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCADIA, CNPJ: 42.950.589/0001-39, representada pela Sra. CÍNTIA ROSA DIAS, OAB/SP 311449. Trouxeram seus envelopes, mas não participaram presencialmente as empresas: SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.378.928/0001-60 e AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELLI, CNPJ: 02.774.811/0001-75. Ato contínuo a Comissão fez o credenciamento das participantes presenciais, e passou a abertura dos envelopes de documentação. Em análise à documentação apresentada, a Comissão constatou que as empresas AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELLI e SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.378.928/0001-60 apresentaram atestados de capacidade técnica com atividades que não condizem com o objeto da licitação. Não confirmaram que praticaram nenhuma atividade condizente com o objeto do edital, sendo assim declaradas desclassificadas. A empresa INPLAN – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO S/S/LTDA. apresentou as provas de regularidade dos débitos relativos a tributos federais conjunta com a Dívida Ativa da União e



a prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencidas. O proponente solicitou o prazo de cinco dias, previsto na lei 123 e item 6.10, II do edital, o que foi concedido. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes PROPOSTA. A empresa ZINGARELLI , LOURENÇO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNJP: 24.750.709/0001-72, ofertou o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais; a empresa CINTIA ROSA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCADIA, CNPJ: 42.950.589/0001-39, ofertou o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, totalizando R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) mensais) e a empresa INPLAN – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO S/S/LTDA., CNPJ: 02.497.079/0001-33 ofertou o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais totalizando R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Desta forma, foi considerada vencedora do presente certame a empresa ZINGARELLI , LOURENÇO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNJP: 24.750.709/0001-72, que ofertou o menor valor. A presente ata será anexada ao processo e encaminhada ao superintendente desta autarquia para fins de homologação e adjudicação do objeto do certame Carta Convite 4/2022 à empresa ZINGARELLI , LOURENÇO E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNJP: 24.750.709/0001-72, que após seguirão para publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, saindo cientes todos os participantes.

Ana Lúcia de Almeida (Presidente da Comissão de Licitações)

Paulo Antonio dos Santos (membro da comissão de licitações)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71**

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato (membro da comissão de
licitações) _____

Deborah Mendes Ribeiro Capovilla _____

Oswaldo Murari Junior _____

Cintia Rosa Dias _____

